

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 27.11.92		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3.796.918
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.796.918
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.219.500
		3.1.90.08	292	50.833
		3.1.90.09	292	45.453
		3.1.90.11	292	15.491
		3.1.90.14	292	180.000
		3.1.90.81	292	8.546
		3.1.90.92	292	1.940.615
		3.4.90.30	292	976
		3.4.90.33	292	25.211
		3.4.90.36	292	9.230
		3.4.90.39	292	934.994
		3.4.90.91	292	280
		3.4.90.92	292	1.554
		4.5.90.52	292	4.130
		4.5.90.92	292	2.087
20301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS			3.219.500
		3.1.90.08	292	50.833
		3.1.90.09	292	45.453
		3.1.90.11	292	15.491
		3.1.90.14	292	180.000
		3.1.90.91	292	8.546
		3.1.90.92	292	1.940.615
		3.4.90.30	292	976
		3.4.90.33	292	25.211
		3.4.90.36	292	9.230
		3.4.90.39	292	934.994
		3.4.90.91	292	280
		3.4.90.92	292	1.554
		4.5.90.52	292	4.130
		4.5.90.92	292	2.087
20301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR			56.642
		3.4.90.18	292	26.937
		3.4.90.30	292	3.585
		3.4.90.36	292	2.261
		3.4.90.39	292	16.104
		4.5.90.51	292	2.649
		4.5.90.52	292	5.005
20301.090100054.2250.0001	FORMAÇÃO E TREINAMENTO NA AREA NUCLEAR			37.335
		3.4.90.18	292	26.937
		3.4.90.30	292	270
		3.4.90.36	292	1.160
		3.4.90.39	292	8.968
20301.090100054.2250.0002	INFRA-ESTRUTURA TECNICA E ENGENHARIA DE APOIO			7.431
		3.4.90.30	292	2.269
		3.4.90.39	292	1.295
		4.5.90.51	292	2.626
		4.5.90.52	292	1.241
20301.090100054.2250.0003	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NUCLEARES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL			11.876
		3.4.90.30	292	1.147
		3.4.90.36	292	1.101
		3.4.90.39	292	5.841
		4.5.90.51	292	23
		4.5.90.52	292	3.764
20301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			443.531
		3.4.90.18	281	935
		3.4.90.30	281	4.057
		3.4.90.30	292	10.322
		3.4.90.30	381	1.231
		3.4.90.33	281	132
		3.4.90.33	292	408
		3.4.90.35	281	88
		3.4.90.36	281	199
		3.4.90.36	292	1.062
		3.4.90.36	381	218
		3.4.90.37	281	270
		3.4.90.39	281	5.067
		3.4.90.39	292	14.685
		3.4.90.92	292	1.054
		4.5.90.51	281	1.285
		4.5.90.51	292	53
		4.5.90.52	281	209.793
		4.5.90.52	292	346
		4.5.90.52	381	192.326
20301.090100055.2251.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMBUSTIVEL NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES			422.105
		3.4.90.18	281	935
		3.4.90.30	281	4.057
		3.4.90.30	292	1.546
		3.4.90.30	381	1.231
		3.4.90.33	281	132
		3.4.90.35	281	88
		3.4.90.36	281	199
		3.4.90.36	292	1.025
		3.4.90.36	381	218
		3.4.90.37	281	270
		3.4.90.39	281	5.067
		3.4.90.39	292	3.595
		4.5.90.51	281	1.285
		4.5.90.52	281	209.793
		4.5.90.52	292	339
		4.5.90.52	381	192.326
20301.090100055.2251.0002	APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA			20.862

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	292	8.766
		3.4.90.39	292	11.052
		3.4.90.92	292	1.054
20301.090100055.2251.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES NUCLEARES			544
		3.4.90.30	292	11
		3.4.90.33	292	408
		3.4.90.36	292	37
		3.4.90.39	292	28
		4.5.90.51	292	53
		4.5.90.52	292	7
20301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR			22.704
		3.4.90.30	292	6.293
		3.4.90.33	292	424
		3.4.90.36	292	2.275
		3.4.90.39	292	12.303
		4.5.90.51	292	97
		4.5.90.52	292	1.312
20301.090100456.2249.0001	FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS			17.200
		3.4.90.30	292	4.012
		3.4.90.35	292	1.595
		3.4.90.39	292	11.302
		4.5.90.52	292	190
20301.090100456.2249.0003	DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZAÇÃO DE DETECTORES E INSTRUMENTAÇÃO			1.906
		3.4.90.30	292	419
		3.4.90.39	292	268
		4.5.90.51	292	97
		4.5.90.52	292	1.122
20301.090100456.2249.0004	ARMAZENAMENTO E GERENCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS			3.598
		3.4.90.30	292	1.862
		3.4.90.33	292	424
		3.4.90.36	292	579
		3.4.90.39	292	733
20301.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			45.825
		3.4.90.39	292	45.825
20301.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE			34.367
		3.4.90.39	292	34.367
20301.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			11.458
		3.4.90.39	292	11.458
20301.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			8.716
		3.4.90.41	292	8.716
20301.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			8.716
		3.4.90.41	292	8.716
TOTAL				3.796.918

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 27.11.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			54.471
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			54.471
20301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	292	54.471
		3.1.90.09	292	54.182
				289
20301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	292	54.471
		3.1.90.09	292	54.182
				289
TOTAL				54.471

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 27.11.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.432.306
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12.197	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.197	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.420.109	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.420.109	
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.420.109		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			419.083
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		403.404	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		403.404	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		15.679	
2580.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		15.679	
2580.99.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	15.679		
TOTAL FISCAL					3.851.389